

169	RENE EUGENIO MIGLIAVACCA	GLEBA XINGU - MAT. 14.056	144,63	Proprietário	Mato Grosso
170	RICARDO MASTRANGÉLLI	FAZENDA S/D ÁREA REMANESCENTE	1707,01	Proprietário	Mato Grosso
171	RICARDO MASTRANGÉLLI	FAZENDA S/D ÁREA REMANESCENTE	833,99	Proprietário	Mato Grosso
172	RODOLFO PAULO SCHLATTER	FAZENDA UIRAPURU	575,94	Proprietário	Mato Grosso
173	ROMES DA MOTA SOARES	FAZENDA AGROPECUÁRIA XINGÚ	3872,1318	Posse	Pará
174	ROMEU JOSÉ CIOCHETTA	GLEBA XINGÚ - MAT. 9.359	61,08	Proprietário	Mato Grosso
175	RUTH DA SILVA BATISTA	FAZENDA PORTO ALEGRE	1491,296	Posse	Pará
176	SAENGE ENGENHARIA DE SANEAMENTO E EDIFICAÇÕES LTDA	FAZENDA NAJA	8893,46	Proprietário	Mato Grosso
177	SEM INFORMAÇÃO	FAZENDA ARARA AZUL I	1386,9709	Sem informação	Mato Grosso
178	SEM INFORMAÇÃO	FAZENDA ANA MARIA	5948,4619	Sem informação	Mato Grosso
179	SEM INFORMAÇÃO	FAZENDA SÃO MATEUS	4340,1377	Sem informação	Pará
180	SERGIO GONDIM	FAZENDA RECREIO II	1385,1483	Posse	Pará
181	SILVANA CARNEIRO	FAZENDA BOA MORADA	1453,5416	Posse	Pará
182	SILVIA FERNANDA GIACOMET E OUTROS	FAZENDA IVONE - GLEBA XINGU - MAT.7.627	200,26	Proprietário	Mato Grosso
183	TALIANA SANTOS FARIAS	FAZENDA DA ILHA	4244,5836	Proprietário	Mato Grosso
184	TELMO RENATO MOURA TAGLIANI	FAZENDA ARARA AZUL II	1383,212	Proprietário	Mato Grosso
185	THIAGO DORNELES PINHEIRO DE MIRANDA	FAZENDA SANTA INHÁ CHICA	4358,28	Proprietário	Pará
186	THIAGO VIGANÓ	GLEBA XINGÚ III	125,07	Proprietário	Mato Grosso
187	VALDEMAR CALGARO E OUTRO	GLEBA XINGU - 13.996	108,15	Proprietário	Mato Grosso
188	VALDOMIRO RUTILLI	FAZENDA AGUIA BRANCA	88,51	Proprietário	Mato Grosso
189	VICENTE FRANCISCO SARTOR	GLEBA XINGU - MAT. 9.489	351,70	Proprietário	Mato Grosso
190	VITOR CECILIO	PA SANTA CLARA - LOTE 22	44,8671	Sem informação	Mato Grosso
191	VONEI DE ALMEIDA MORAES	GLEBA XINGU - MAT. 9.365	226,49	Proprietário	Mato Grosso
192	VONEI DE ALMEIDA MORAES	GLEBA XINGU - MAT. 14.026	326,63	Proprietário	Mato Grosso
193	WALDIR RAMOS FONSECA	FAZENDA CABECEIRA VERDE	1207,5537	Posse	Pará
194	WANDERLEI IDERLAN PERIM	FAZENDA CONQUISTA	4116,652	Proprietário	Mato Grosso
195	WEINER ALVES DOS SANTOS	FAZENDA CHUPÉ	1489,6342	Posse	Pará
196	WELDE PEREIRA DA SILVA	FAZENDA BEIJA FLOR	1323	Posse	Pará
197	WILSON WALTER HEIDEMANN	GLEBA XINGU - MAT. 14.027	26,05	Proprietário	Mato Grosso
198	WILSON WALTER HEIDEMANN	GLEBA HEIDEMANN	27,2448	Proprietário	Mato Grosso
199	XAVIER DE ALMEIDA MELLO	FAZENDA TAPAJÓS I	6776,0134	Sem informação	Mato Grosso
200	Y WALDO MARTINS	LOTE 08 SETOR E	1485,78	Proprietário	Pará
201	ZEUL FEDRIZZI	GLEBA XINGU - MAT.14.028	204,42	Proprietário	Mato Grosso

VII - CONCLUSÃO E DELIMITAÇÃO:

De acordo com sua tradicional dinâmica guerreira, faccionalismo e mobilidade, os Mebêngôkre estão divididos em diferentes subgrupos com autonomia política e territorialidades distintivas. A TI Kapôt Nhinore reúne porções de grande importância para os Metyktire, tais como: 1) aldeias antigas - que, apesar de históricas, irradiam caminhos ainda utilizados para o conjunto das atividades que caracterizam a ocupação permanente de seu entorno; 2) áreas de refúgio da fauna, acampamentos temporários de caça, ocorrência de gêneros coletados, ambientes aquáticos diversificados em recursos pesqueiros, roças manejadas quando das expedições mais longas, dentre outras localidades utilizadas para a consecução de inúmeras atividades produtivas; 3) zonas de delicado equilíbrio ambiental, cuja proteção é imprescindível à preservação dos recursos ambientais necessários ao bem-estar do grupo; e 4) toda uma gama de locais que, para além da reprodução física dos Mebêngôkre, são de grande valor simbólico ou mesmo sagrado, ou seja, necessárias à reprodução cultural dos indígenas. É, pois, uma terra tradicionalmente ocupada, nos termos da definição jurídica expressa no artigo 231 Constituição Federal. A partir de evidências documentais e de entrevistas junto ao grupo, restou comprovado que a transferência imposta aos Metyktire, de modo algum, implicou no abandono da região de Kapôt Nhinore. Mesmo porque, inobstante as variações impostas pelos conflitos com os brancos, não houve descontinuidade de seu uso. A despeito dos riscos envolvidos, enquanto procuravam formas de incrementar, com segurança, a intensidade da ocupação nesta região, os Metyktire seguiram se opondo à presença de pousadas e pescadores no Xingu, sempre apelando à mídia e ao órgão indigenista oficial. Por meio de expedições de monitoramento e do estabelecimento de aldeias fixas junto com outros povos, o vínculo indissolúvel com terra foi reafirmado de maneira pertinaz, esforço coletivo que uniu novas tecnologias materiais e sociais com os usos, costumes e tradições indígenas. É dever da União, portanto, proceder à demarcação da área conforme mapa e memorial a seguir, sendo igualmente necessário protegê-la e fazer respeitar todos os seus bens.

PEDRO ROCHA DE ALMEIDA E CASTRO- Antropólogo-coordenador do Grupo Técnico constituído por meio da Portaria Funai nº 968/PRES, de 19/08/2014

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se no vértice P0 de coordenadas geográficas aproximadas 9°9'23.5" S e 51°59'17.1" WGr, situado na margem esquerda do Rio da Paz; deste segue à montante do Rio da Paz por 5.225,84m até o vértice P41 de coordenadas geográficas aproximadas 9°9'24" S e 51°57'22.6" WGr, margem direita do Rio da Paz; deste segue até o vértice P42 de coordenadas geográficas aproximadas 9°9'28.9" S e 51°57'22.4" WGr; deste segue até o vértice P43 de coordenadas geográficas aproximadas 9°9'41.3" S e 51°57'19.6" WGr; deste segue até o vértice P44 de coordenadas geográficas aproximadas 9°9'55.6" S e 51°57'17.6" WGr; deste segue até o vértice P45 de coordenadas geográficas aproximadas 9°10'44.5" S e 51°57'12.7" WGr; deste segue até o vértice P46 de coordenadas geográficas aproximadas 9°11'40.5" S e 51°57'20.3" WGr; deste segue até o vértice P47 de coordenadas geográficas aproximadas